



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 905, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e XXVI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, **LEANDRO CÁSSIO DA COSTA** e **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO**, funcionários públicos municipais, e **HAMÍLTON GONÇALVES**, mecânico, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação destinada a proceder à avaliação de veículos a serem transferidos do Departamento Municipal de Educação à Administração Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de agosto de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 905, de 16/08/2022 foi publicada na data de 16/08/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão